

## RESOLUÇÃO N°078/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria n° 167-S, de 08/05/2017 que nomeia os Representantes do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento, instituído por meio com vistas ao acompanhamento e avaliação do Contrato de Programa e o cumprimento das atividades estabelecidas no Contrato de Programa n° 001/ 2016, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado Da Saúde-SESA e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE, tendo como objeto a Cooperação técnico-financeira para o gerenciamento das ações e serviços da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Cuidar Norte;


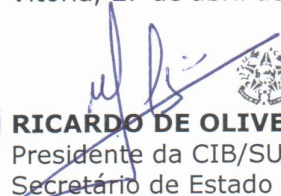
Considerando a necessidade de adequação do instrumento contratual nos termos da Cláusula 2.3 que trata da Vigência e Alteração Contratual,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n° 002/2018 da CIR Norte, que aprova a proposta do Comitê de Monitoramento, Avaliação e fiscalização do Contrato de Programa Rede Cuidar Norte em alterar o Contrato de Programa n° 001/2016 firmando entre a **Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE.**

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2018.



Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
nº Funcional: 2998907

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde